

**PORTARIA Nº 06/2021**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, A SERVIDOR  
PUBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar Municipal nº 45/2016, e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido nos termos desta Portaria um percentual de incidência de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o nível de incidência 18, a título de Função Gratificada (FG), para a Servidora Pública Municipal **Cristiane Rottava Busatto**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, em conformidade com o Anexo IV, Nível FG-2, Encarregado de Turma, de acordo com a Lei Complementar nº 45/2016.

**Art. 2º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 01 de março de 2021.

**LUIZ JOSE DAGA**  
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada em data supra.